

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 065, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Santana do Matos/RN, objetivando a cessão de servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBE por meio de Cessão a servidora pública efetiva no Município de Santana do Matos/RN, **FRANCISCA ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 564, CPF: 251.***.848-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º A servidora passará a desempenhar suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em comum acordo para suprir as necessidades do interesse público desta edilidade.

Art. 3º - A presente cessão fica celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Santana do Matos/RN, com ônus para o órgão cessionário, (Município de Jucurutu) e estabelecida pelo período de **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CF332B77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>